

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
FMAP

EXERCÍCIO: 2024

2º TRIMESTRE
(ABRIL, MAIO E JUNHO)

APRESENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno do Município de Itapira foi criado através da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, e alterado pela Lei Municipal nº 5.816, de 04 de setembro de 2019. Visa assegurar a fiscalização contábil, orçamentária e patrimonial, a fiscalização de todos os processos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade na gestão dos recursos públicos e avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição Estadual e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, foi designada, através da Portaria nº 1804/2023, a Comissão de Assessoras do Sistema de Controle Interno composta por funcionárias efetivas.

Neste relatório, segue a apresentação da auditoria do 2º trimestre do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP, no qual contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira.

- 01. ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP**
- 02. DECISÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE**
- 03. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE**
- 04. PENSÕES CONCEDIDAS NO TRIMESTRE**
- 05. SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE**
- 06. BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE**
- 07. ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO**
- 08. BENEFÍCIOS NA TESOURARIA NO TRIMESTRE**
- 09. ISENÇÃO DE IRRF**
- 10. BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA**
- 11. REAJUSTES**
- 12. RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO**
- 13. DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE**
- 14. BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS**
- 15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS**
- 16. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE**
- 17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE**
- 18. CONTRATOS NO TRIMESTRE**
- 19. GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP**
- 20. ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**
- 21. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES**
- 22. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**
- 23. CRP**
- 24. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**
- 25. RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS**
- 26. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1) ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

A estrutura física do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP encontra-se adequada às necessidades da equipe funcional. As acomodações e os espaços do imóvel apresentam ótimo estado para o atendimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, os arquivos estão devidamente protegidos, os equipamentos são suficientes e estão em bom funcionamento. Nenhuma irregularidade foi encontrada.

2) DECISÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE:

ROGERIO RUBENS CAETANO JUNHO – Conversão de aposentadoria compulsória em aposentadoria por invalidez com proventos integrais, Processo Judicial 000123-21.2024.8.26.0272;

MARIA CELESTE GOULART JUNHO – Conversão de aposentadoria, do instituidor da pensão, de compulsória para aposentadoria por invalidez com proventos integrais, Processo Judicial 000123-21.2024.8.26.0272;

JANAINA CICOTI – Incorporação de horas extras, Processo Judicial 0001653-94.2023.8.26.0272;

JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA – Incorporação de “Promoção Especial”, Processo Judicial 0000488-75.2024.8.26.0272;

FRANCISCO CARLOS FRANCO – Pagamento retroativo da Lei Orgânica, Processo Administrativo 06710/2023.

3) APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:

a. ABRIL

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1147	Antônio Francioso de Oliveira	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
02	1148	Isaías Pereira Pardin	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
03	1149	Márcia Olympio	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1150	Paulo Donizetti de Lima	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
05	1151	Vânia Aparecida Galdi Marques	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
06	1152	Maria Auxiliadora Rocha de Jesus	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
07	1153	Rosângela Tonolli Marques	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
08	1154	Juliana Novais Diniz Vieira	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro

b. MAIO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1155	Ivone de Cássia Barbosa da Silva	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	1156	Adriana Marcatti Giraldi	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
03	1157	Valdir Aparecido Ribeiro	Invalidez, Integral – art. 6º EC 41/2003 e EC 70/2012	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

c. JUNHO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1158	Maria Helena de Souza Rodrigues	Tempo de Contribuição, Integral – art. 40, §1º, III, “a”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
02	1159	Paulo Roberto dos Santos	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
03	1160	Marlene de Oliveira Ferreira	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1161	Rosana Reginalda de Freitas Medeiros	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
05	1162	Maria de Lourdes	Compulsória,	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado

		Silva Gerolin	Proporcional - Integral – art. 40 CF 88			
06	1163	Antônio Barbosa	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
07	1164	João Batista Rogatto Filho	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
08	1165	Adriana Aparecida Tavares Sartorelli	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
09	1166	Paulo Pereira Pinto	Invalidez, Proporcional – art. 6º EC 41/2003 e EC 70/2012	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
10	1167	Silvano Tenório	Tempo de Contribuição, Integral – art. 40, §1º, III, “a”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
11	1168	José Roberto Rotoli	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
12	1169	Angélica Laurindo	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

4) PENSÕES CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:

a. ABRIL

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10419	José Tarcísio Bueno	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
02	10420	Maria Vitória Bueno Rodrigues	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
03	10421	Maria Eduarda Bueno Rodrigues	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro

b. MAIO

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10422	Matilde Castalion Rangel	Vitalícia	Com paridade	Prefeitura	Capitalizado
02	10423	Maria Aparecida de Oliveira Parizi	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
03	10424	Davi Elias Sabino	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
04	10425	Daniel Marcos Sabino	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro

c. JUNHO

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10426	Antônio José Costa	Vitalícia	Com paridade	Prefeitura	Capitalizado
02	10427	Pedro Luive Marinho	Temporária	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
03	10428	Alípio Clemente Martins	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
04	10429	Maria da Penha Silva Bibiano	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
05	10430	Luiz Carlos de Almeida	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
06	10431	Marlene de Souza Alexandre	Vitalícia	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

5) SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE:

BENEDITA LAMARI DE TOLEDO, pensionista, falecida em 02/04/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

LEONINA BARIZON BOMBARDI, pensionista, falecida em 12/04/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

ELIAS CAMILO RANGEL FILHO, aposentado, falecido em 18/04/2024. Deixou como pensionista a senhora Matilde Castelion Rangel;

ALBERTINA RODRIGUES BARBOSA, pensionista, falecida em 21/04/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

JOSE FRANCISCO DE TOLEDO, aposentado, falecido em 26/04/2024. Deixou como pensionista a senhora Maria Elisa Benegas de Toledo;

LEILA APARECIDA VIEIRA MARTINS, aposentada, falecida em 03/05/2024. Deixou como pensionista o senhor Alipio Clemente Martins;

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, aposentado, falecido em 07/05/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

CATHARINA BRIZA VIDOTTI, pensionista, falecida em 08/05/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

MARIO PARIZI, aposentado, falecido em 09/05/2024. Deixou como pensionista a senhora Maria Aparecida de Oliveira Parizi;

ISABEL CRISTINA NASCIMENTO PINTO ALMEIDA, aposentada, falecida em 24/05/2024. Deixou como pensionista o senhor Luiz Carlos de Almeida;

JOAO ALEXANDRE, aposentado, falecido em 10/06/2024. Deixou como pensionista a senhora Marlene de Souza Alexandre;

VANIA APARECIDA SARTORATO, aposentada, falecida em 19/06/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

CONCEIÇÃO TOMAZ, aposentada, falecida em 23/06/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado.

6) BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE:

BENEDITA LAMARI DE TOLEDO, pensionista, falecida em 02/04/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

LEONINA BARIZON BOMBARDI, pensionista, falecida em 12/04/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

ALBERTINA RODRIGUES BARBOSA, pensionista, falecida em 21/04/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, aposentado, falecido em 07/05/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

CATHARINA BRIZA VIDOTTI, pensionista, falecida em 08/05/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

VANIA APARECIDA SARTORATO, aposentada, falecida em 19/06/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

CONCEIÇÃO TOMAZ, aposentada, falecida em 23/06/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado.

7) ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO:

Não houve.

8) BENEFÍCIOS NA TESOUREARIA NO TRIMESTRE:

ALBERTINA RODRIGUES BARBOSA (Falecimento);
ALIPIO CLEMENTE MARTINS (Conta bancária pendente);
BENEDITA LAMARI DE TOLEDO (Falecimento);
CATHARINA BRIZA VIDOTTI (Falecimento);
ELIAS CAMILO RANGEL FILHO (Falecimento);
ISABEL CRISTINA NASCIMENTO PINTO ALMEIDA (Falecimento);
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA (Falecimento);
JOSE FRANCISCO DE TOLEDO (Falecimento);
LEILA APARECIDA VIEIRA MARTINS (Falecimento);
LEONINA BARIZON BOMBARDI (Falecimento);
MARIO PARIZI (Falecimento);
PAULO EMIDIO (Falecimento);
SEBASTIAO REGINALDO (Falecimento).

9) ISENÇÃO DE IRRF:

GENOVEVA APARECIDA VICENTINI – Processo Administrativo 00920/2024;
MARIA DE FATIMA MARTINS – Processo Administrativo 07543/2023.

10) BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA:

BENEDITO APARECIDO LAMARI;
FRANCISCO PEDRO MARIANO FILHO;

GEUZIO APARECIDO MONTEIRO;
WILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA.

11) REAJUSTES:

Não houve.

12) RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatada a regularidade dos registros das receitas das contribuições patronais da Prefeitura, do SAAE e da Câmara e, também, dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimentos das aplicações financeiras, multas e juros.

13) DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e não foi constatada nenhuma irregularidade.

14) BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS

Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas foram efetuados no último dia útil de cada mês e foram processados sem imprevistos, dentro das datas pré-definidas conforme calendário elaborado e, posteriormente, deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência.

15) DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS

Os extratos previdenciários, os holerites e os informes de rendimentos dos segurados encontram-se no portal do município (www.fmapitapira.com.br).

16) ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE

Todos os fornecedores e terceirizados foram pagos dentro das datas previstas, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

17) DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE

Em análise efetuada nas despesas administrativas, constatou-se a regularidade dos gastos conforme artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 6.175, de 12 de julho de 2022, na razão de 1,00% (um por cento) aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior, contabilizado de forma independente das demais despesas das respectivas massas. Ressalto que um percentual significativo das despesas administrativas refere-se às obrigações tributárias e contributivas (PASEP), cuja apuração é realizada com base nas receitas do mês.

18) CONTRATOS NO TRIMESTRE

As licitações ocorrem através da Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira.

CONTRATADA: ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 04.424.094/0001-87

Objeto: Licença de Windows/Linux e Servidor SQL

Data da assinatura: 19/04/2024

Vigência: 12 meses

Valor global: R\$ 12.406,00

CONTRATADA: MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP

CNPJ: 09.456.434/0001-75

Objeto: Consultoria e Assessoria Contábil

Data da assinatura: 26/04/2024

Vigência: 12 meses

Valor global: R\$ 19.560,00

CONTRATADA: CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 11.340.009/0001-68

Objeto: Consultoria em Investimentos

Data da assinatura: 19/06/2024

Vigência: 12 meses

Valor global: R\$ 22.000,00

19) GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP

Alguns servidores que prestam serviços junto ao FMAP exercem atribuições não definidas no elenco das competências traçadas pela organização interna dos serviços ou pela supervisão de atividades extras alheias ao departamento em que estão originalmente lotados, bem como alheias ao cargo designado e por isso recebem gratificação, cuja previsão está contida no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017.

Relação dos servidores e atividades que exercem para recebimento de gratificação:

Alberto Foraciepe Neto: Membro do Comitê de Investimentos;

Fabíola Laís Sartorelli Duzo: Chefe de Benefícios do FMAP;

Laís Martins de Godoi: Coordenadora do FMAP, Coordenadora do Pró-Gestão e Assessora de Controle Interno;

Lucas Palandi Roberto: Responsável Técnico pelo COMPREV;

Marlene da Silva Lima Rafaelli: Gestora de Recursos do Comitê de Investimentos.

20) ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Situação adequada, inventário completo com todos os bens adquiridos relacionados.

21) DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES

A Lei Complementar nº 6.365, de 18 de março de 2024, alterou a segregação da massa de segurados do RPPS.

22) PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

No período examinado ocorreram reuniões ordinárias dos membros do Conselho Municipal de Previdência e dos membros do Conselho Fiscal, devidamente lavradas em atas que se encontram disponíveis no site do FMAP (www.fmapitapira.com.br).

23) CRP

CRP Nº 986553 – 226381 emitido em 08/11/2023. Validade: 06/05/2024;

CRP Nº 986553 – 232667 emitido em 06/05/2024. Validade: 02/11/2024.

24) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Os servidores lotados no FMAP participaram de eventos promovidos por empresas que atuam no ramo previdenciário, como ABCPREV, ABIPEM, APEPREM, CRÉDITO E MERCADO, FOUR INFO e, também, pelo TCESP.

25) RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

I. ABRIL/2024

Saldo do Banco: R\$ 153.455.540,82

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	8.553,50
SAAE	48.903,20
PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	136.313,64
PRECATÓRIOS	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	3.821,08
SAAE	45.572,91
ALESP	3.322,44
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	286.427,41
PRECATÓRIOS	62.683,67

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	7.193,60
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	0,00
------------	------

CÂMARA	5.443,13
SAAE	31.120,13
INATIVOS	8.004,05
PENSIONISTAS	3.549,45
PRECATÓRIOS	6.023,99

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	2.431,60
SAAE	29.000,94
ALESP	2.114,28
INATIVOS	98.225,09
PENSIONISTAS	6.700,72
PRECATÓRIOS	1.632,16

C. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	62.498,02
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	58.481,08
---------	-----------

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.173.191,18
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.787.024,90

COMPREV FUNDO CAPITALIZADO	0,00
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	12.870,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	39.128,48

E. APORTE FINANCEIRO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Após atendimento à Lei Complementar nº 6.364, de 18 de março de 2024, determinando que o Fundo de Oscilação de Risco passe a ser composto por 01 folha de pagamento de benefícios do Plano Financeiro, não houve necessidade de aporte.

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	0,00
SAAE	0,00

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: - R\$ 1.592.587,69

II. MAIO/2024

Saldo do Banco: R\$ 156.301.467,46

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	2.343.368,78
CÂMARA	17.699,79
SAAE	50.176,70
PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	137.395,19

PRECATÓRIOS	0,00
-------------	------

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	1.761.235,98
CÂMARA	7.642,16
SAAE	45.766,90
ALESP	3.322,44
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	288.191,95
PRECATÓRIOS	8.983,09

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	7.250,67
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	1.491.104,60
CÂMARA	11.263,51
SAAE	31.930,57
INATIVOS	8.004,05
PENSIONISTAS	3.859,14
PRECATÓRIOS	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	1.124.046,81
CÂMARA	4.863,20

SAAE	29.124,39
ALESP	2.114,28
INATIVOS	99.513,97
PENSIONISTAS	6.700,72
PRECATÓRIOS	9.939,29

C. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	58.760,01
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	58.481,08
---------	-----------

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.180.928,19
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.859.402,86
COMPREV FUNDO CAPITALIZADO	13.990,01
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	12.870,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.040,56

E. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Após atendimento à Lei Complementar nº 6.364, de 18 de março de 2024, determinando que o Fundo de Oscilação de Risco passe a ser composto por 01 folha de pagamento de benefícios do Plano Financeiro, não houve necessidade de aporte pela Prefeitura Municipal de Itapira e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE).

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	1.284,22
SAAE	0,00

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 1.017.193,31

III. JUNHO/2024

Saldo do Banco: R\$ 157.830.005,92

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	1.187.474,67
CÂMARA	0,00
SAAE	49.912,13
PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	138.592,25
PRECATÓRIOS	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	875.655,60
CÂMARA	0,00
SAAE	46.873,90
ALESP	3.322,44
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	290.444,19
PRECATÓRIOS	0,00

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	7.313,84
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	756.083,20
CÂMARA	0,00
SAAE	31.762,16
INATIVOS	14.388,36
PENSIONISTAS	4.068,79
PRECATÓRIOS	2.954,02

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	558.831,97
CÂMARA	0,00
SAAE	29.828,84
ALESP	2.114,28
INATIVOS	92.099,19
PENSIONISTAS	6.725,08
PRECATÓRIOS	1.054,19

C. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	57.738,28
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	58.481,08
---------	-----------

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.625.092,45
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.522.676,04
COMPREV FUNDO CAPITALIZADO	0,00
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	12.870,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	63.165,93

E. APORTE FINANCEIRO DOS ENTES POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros previsto no parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo:

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	593.592,48
CÂMARA	116.095,14
SAAE	154.877,49

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 2.340.982,67

26) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante as análises realizadas para o período, constata-se que os processos administrativos do RPPS estão de acordo com a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade, seguem os mapeamentos e manualizações desenvolvidas pelo Pró-Gestão, indicando orientação,

supervisão e acompanhamento, e estabelecendo parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento, objetivando o aprimoramento da gestão do RPPS. Não vislumbro ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. No entanto, o mesmo será submetido ao Presidente do FMAP de Itapira para ciência e providências que considerar necessárias.

Concluindo, este Controle Interno manifesta-se favorável à regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

E por ser expressão da verdade, segue assinado o presente relatório.

Itapira, 14 de agosto de 2024.

LAÍS MARTINS DE GODOI
Assessora de Controle Interno – FMAP
CRC/SP nº 323.636